



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomaliense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,

### URBANISMO E CIDADANIA

### PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.61/2017



### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 26 de dezembro de 2017 a Proposição de Lei nº.61/2017 que "Alteração da Lei 1.354 de 13 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.", distribuída às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que concluíram por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei, de acordo com as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e com pareceres jurídico e contábil acostado ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Lei nº.61/2017, com respectiva emenda de nº.01 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.61/2017, com respectiva Emenda de nº.01.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2017.

João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente

João Batista Pereira da Silva  
Relator

Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha  
Secretária

**APROVADO**  
Sala das Comissões 27/12/17  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO